

Carta nº 160/2018-1ª/SR-SL

Montes Claros(MG), 9 de outubro de 2018.


À
CONSTRUTORA CONNAGE LTDA
Av. das Indústrias, 975-A – Distrito Industrial
39404-621/MG – MONTES CLAROS/MG

Assunto: “Garantia de Execução” e Assinatura do Contrato – Edital nº 009/2018

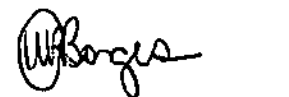
Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 009/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo Execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica (PMF) e drenagem de águas pluviais na comunidade de Santa da Pedra, numa área total de 1.853,50m², localizada no município de São João do Pacuí, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.000529/2018-53, foi devidamente HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ªSR/Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 462/2018, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de R\$ 166.407,21 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), cujos recursos orçamentários estão garantidos por força da Nota de Empenho n.º 2018NE511188 – Programa de Trabalho n.º 15.244.2029.7K66.0031.
2. Assim sendo, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” a “c” do subitem 11.2 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do mesmo diploma legal.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ªSR
CODEVASF - 1ª/SR



Mery Kátia do Amaral Borges
Chefe Substituta da Assessoria Jurídica
CODEVASF - 1ª/SR

NAKLE/cns...